



Carta Nº CT-CGCP-PP 370/2019

Campo Grande, 17 de junho de 2019

Ao Ilmo. Sr.

**Roberto Gomes Façanha**

Câmara Municipal de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, Paço Municipal – Dom Bosco

79333-141 – Corumbá/MS

**Assunto: Ofício nº 925/2019**



Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício acima referenciado, bem como o Requerimento que o integra, registrado sob o nº372/2019, de autoria do ilustre vereador Cristóvão, no qual solicita a instalação de lâmpadas nos postes atrás da Oficina Migueis, esclarecemos que, por força contratual, esta Concessionária é responsável, apenas, pela cobrança da Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP, de cada unidade consumidora, nas respectivas faturas de energia elétrica, de acordo com os consumos em kWh, repassando-a, por conseguinte, à respectiva Prefeitura Municipal (Artigo 149-A da Constituição Federal).

Assim sendo, tanto a prestação do serviço de instalação e expansão, bem como a manutenção do sistema de iluminação pública, são de competência exclusiva do Poder Executivo Municipal.

Diante do exposto, sugerimos que esta reivindicação seja enviada à Prefeitura Municipal.

Outras informações poderão ser obtidas com o Sr. Jorge de Alencar Selem, por meio do telefone (67) 3398-4003 ou pelo e-mail [jorge.selem@energisa.com.br](mailto:jorge.selem@energisa.com.br).

Atenciosamente,

Dian Cleiton de Brito

Coordenação de Grandes Clientes e Poder Público - CGCP



Assunto **Energisa - Resposta ao Ofício 925/2019**  
De Poder Publico EMS <podpublico.ems@energisa.com.br>  
Para secretaria@camaracorumba.ms.gov.br <secretaria@camaracorumba.ms.gov.br>  
Data 2019-06-14 16:48



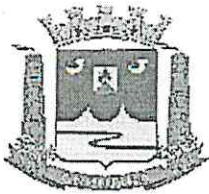
- OFICIO 925.pdf (~546 KB)



Prezado Cliente,

Em resposta à solicitação de instalação de luminárias bem como as lâmpadas é de responsabilidade da prefeitura local. solicitamos que remeta o seu pleito a prefeitura para obter o êxito.

Colocamo-nos à disposição para demais informações que se fizerem necessárias através do e-mail: [podpublico.ems@energisa.com.br](mailto:podpublico.ems@energisa.com.br), canal de atendimento exclusivo ao Poder Público.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Ofício nº. 925/2.019

Corumbá-MS., 11 de junho de 2.019.

A  
ENERGISA  
Nesta.

Assunto: Cópia Requerimento Encaminha.

Exmº. Senhor.

Encaminho nesta data cópia do Requerimento de nº. 372/19, DOC. Nº. 1559663335, Aprovado em Sessão Ordinária no dia 10 do corrente, contendo proposição de Aatoria do Vereador – Cristovão Contador.

Aproveito a oportunidade para reiterar os meus protestos de elevada estima e distinta considerações.

Atenciosamente.

Roberto Gomes Façanha  
Presidente

RECEBIDOS  
EM 12/06/19  
Jta. Paula de F. L. de  
Energisa - CORUMBÁ